

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DA EMBAIXADA DO BRASIL EM PORT OF SPAIN**

Candidata: MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA

PERFIL DA CANDIDATO



Embaixadora Maria Elisa Teófilo de Luna

Nascida em 23 de janeiro de 1952, no Rio de Janeiro, Maria Elisa Teófilo de Luna é bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Em 1981, ingressou no Ministério das Relações Exteriores. Em 2007, foi aprovada no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese “O Mosaico Africano no Golfo da Guiné: Perspectivas para a Atuação Diplomática Brasileira”.

Em Brasília, desempenhou funções na Divisão de Difusão Cultural (1981), na Divisão de Divulgação Cultural (1983) e na Divisão de Organismos Internacionais Especializados (1991). Participou da preparação do I Fórum África-Brasil, em Fortaleza em 2003, e da I Conferência de Intelectuais Africanos e da Diáspora, Salvador, em 2006

Chefiou a Divisão de Imigração (1999) e a Divisão de África I (2003). Fora do Itamaraty, chefiou a Assessoria Internacional do Ministro da Agricultura e do Abastecimento (1998) e trabalhou como chefe do ceremonial no Superior Tribunal de Justiça. Foi promovida a Ministra de Primeira Classe em 2012.

Serviu nas embaixadas brasileiras em Abu Dhabi (1988), Havana (1990) e Panamá (2001). Serviu, ainda, nos Consulados-Gerais em Milão (1993) e Assunção (1996). Foi cedida à Secretaria da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sediada em Lisboa (2000). Foi Ministra-Conselheira na embaixada em Bruxelas (2008). Foi Cônsul-Geral em Montreal (2015) e Embaixadora no Senegal (2010) e em Gana (2017). É membro da Ordem do Rio Branco no grau de Grande-Oficial.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E TRINIDAD E TOBAGO

(elaborado com base em informações recebidas da Embaixador Rodrigo do Amaral Souza,
antecessor no posto)

I - Política interna

O People's National Movement (PNM), partido do PM Keith Rowley, venceu as eleições gerais de setembro de 2020, que lhe conferiram um segundo mandato consecutivo. O bipartidarismo "de facto" vigente até então, que contrapõe dois partidos constituídos essencialmente em torno de afinidades étnicas (o PNM, que congrega basicamente os afrodescendentes, e o United National Congress - UNC, em representação da comunidade de origem étnica indiana), viu-se afetado tanto pelo anúncio de Rowley de que não concorrerá a novas eleições como pelo fraco desempenho político do UNC. Tal conjunção estaria gerando as condições para o surgimento de outros partidos e de novas lideranças políticas.

O acirramento da violência e a ação cada vez mais ostensiva do crime organizado são os temas que dominam o debate político e a formação de opinião pública.

II - Política externa

A condição geográfica de Trinidad e Tobago, postada como sentinelas da entrada no Mar do Caribe das embarcações que atravessam o canal do Panamá, garante-lhe importante valor estratégico na disputa geopolítica entre EUA e China pela hegemonia na região caribenha. A RPC tem buscado maior protagonismo nos últimos 15 anos, mediante investimentos expressivos em infraestrutura e empréstimos concessionais e o ingresso de T&T na "Belt and Road Initiative". Essa aproximação com Pequim induziu os Estados Unidos a tentar retomar a antiga condição de principal parceiro estratégico de T&T.

Outro tema importante na diplomacia trinitária é o relacionamento com os demais países-membros da CARICOM, afetado nos últimos anos em razão de maior ou menos aproximação com os EUA e de percepções divergentes acerca dos laços com a Venezuela.

III - Economia

A estrutura produtiva local é centralizada na indústria petroquímica e na exploração de petróleo e de gás, o que permitiu a atração de investimentos externos vultosos vinculados à produção e exportação dessas commodities e seus derivados. Esse setor representa cerca de 80% das exportações e cerca de 40% do PIB. As constantes oscilações dos preços internacionais das commodities energéticas geram vulnerabilidades que influenciam fortemente o desempenho da economia do país.

Trinidad e Tobago é considerada a nação mais rica do Caribe e o terceiro país das Américas em renda per capita (US\$ 19.500, de acordo com dados oficiais).

IV - Relações bilaterais

Trinidad e Tobago foi o primeiro país do Caribe anglófono com o qual o Brasil estabeleceu relações diplomáticas formais há quase 60 anos, em 1965, quando o então Vice-Consulado do Brasil em Port of Spain, criado em 1942, foi elevado à categoria de Embaixada, apenas três anos após a independência de T&T.

Desde então os dois países têm mantido bom relacionamento, isento de atritos ou irritantes. Brasil e Trinidad e Tobago mantêm interlocução satisfatória no âmbito de agrupações de escopo regional (CELAC), hemisférico (OEA, Cúpula das Américas) e multilateral. O Brasil é país observador junto à Comunidade do Caribe (CARICOM) e à Associação de Estados do Caribe, esta última sediada em Port of Spain.

A intensificação dos laços bilaterais nas últimas duas décadas inseriu-se inicialmente no processo mais amplo de aproximação política e econômica com a região do Caribe, de que foram marcos importantes a abertura de diversas embaixadas residentes no Caribe anglófono na primeira década do século XXI e a Cúpula Brasil-CARICOM de 2010, no Brasil. Desde então as relações econômicas e comerciais bilaterais permanecem estreitas. O Brasil é o terceiro maior importador de bens procedentes de T&T e tem-se mantido entre o quarto e o sétimo maior exportador para o mercado trinitário.

O relacionamento com Trinidad e Tobago é amparado institucionalmente em diversos acordos-quadro bilaterais, entre os quais o acordo sobre cooperação técnica, de julho de 2008; o MDE para cooperação no campo da energia, também de julho de 2008; a convenção para evitar a bitributação, igualmente de julho de 2008; o acordo sobre transportes aéreos, de outubro de 1972; o convênio cultural, de novembro de 1971, e o acordo sobre supressão de vistos de abril de 1971.

As relações bilaterais, embora sejam facilitadas pelas convergências históricas entre os dois países (democracias estáveis, populações etnicamente diferenciadas, apreço comum pelos esportes, pela música e pelo Carnaval), ressentem-se da escassez de visitas recíprocas de altas autoridades. O anúncio, no início do corrente ano, de que o Brasil iria regressar à CELAC foi muito bem recebido em T&T.

V - Relações econômico-comerciais

Trinidad e Tobago é o maior parceiro comercial do Brasil no Caribe anglófono. Em 2022 o Brasil exportou US\$ 281,2 milhões e importou US\$ 632,3 milhões, em linha com o histórico déficit brasileiro na balança comercial com T&T. No período de janeiro a setembro de 2023 o Brasil exportou US\$ 217 milhões e importou US\$ 285,8 milhões. Enquanto as exportações brasileiras se situam em patamar relativamente estável, as exportações trinitárias exibem variação mais expressiva, dependendo do valor das exportações de gás natural liquefeito, um dos três principais produtos importados pelo Brasil (os outros dois são álcoois e elementos químicos inorgânicos). Do lado brasileiro, o minério de ferro representa entre 55 a 65% do total da pauta exportadora.

A embaixada em Port of Spain está empenhada em obter a confirmação de data para o envio de missão sanitária trinitária para inspeção de frigoríficos brasileiros, última etapa pendente para permitir o ingresso de exportações de carne vacuna e de frango do Brasil. Há potencial para o aumento das exportações de outros produtos alimentícios brasileiros. A atuação no mercado externo de grandes redes de varejo brasileiras detentoras de logística de distribuição poderia ampliar a diversidade de produtos brasileiros oferecidos no mercado trinitário.

Há expectativa de que a empresa aérea governamental Caribbean Airlines adquira 5 aeronaves da Embraer, conforme consta do Orçamento Fiscal de 2024. A concretização dessa operação fortalecerá a marca Brasil e poderá ajudar a elevar o valor agregado das exportações brasileiras a T&T. Cabe ressaltar que a CARICOM funciona como área de livre comércio e que um

acesso expandido de produtos brasileiros ao mercado trinitário tenderia a facilitar uma maior penetração de bens do Brasil no Caribe anglófono.

VI - Cooperação Técnica

A cooperação técnica bilateral está amparada no Acordo Relativo à Criação de uma Comissão Mista de Cooperação Técnica, Econômica e Comercial entre o Brasil e Trinidad e Tobago de 1971 e no Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2008. Em âmbito regional, está sendo negociado acordo básico de cooperação entre o Brasil e a Associação dos Estados do Caribe (AEC), organização da qual o Brasil participa na condição de observador.

Um dos pontos de maior destaque no relacionamento do Brasil com T&T na área de cooperação técnica são as diversas doações em caráter humanitário, coordenadas pela CGCH da ABC, de vacinas e medicamentos, no âmbito da chamada "Diplomacia da Saúde". Tais iniciativas envolveram a doação de álcool antisséptico, no auge da pandemia (2021), de medicamentos antirretrovirais, vacinas (influenza-H1N1, pentavalente, pneumocócica, varicela, tríplice-DTP e tríplice viral-TVV, bem como diluente para vacina tríplice viral) e também de cápsulas de fosfato de oseltamivir.

Por sua dependência crônica da exportação de hidrocarbonetos, Trinidad e Tobago tem manifestado interesse em diversificar sua matriz produtiva. Nesse contexto, a Embaixada em Port of Spain vem sendo contatada esporadicamente em busca de cooperação no desenvolvimento da agricultura e de reforço da segurança alimentar.

No âmbito da AEC, a ABC vem mantendo entendimentos, com apoio da Embaixada, no combate ao sargão no Mar do Caribe e na estruturação de ações de contenção de riscos de desastres. A AEC manifestou interesse em que se pudesse entabular iniciativas de cooperação também nas áreas de produção de etanol como energia renovável/alternativa, segurança alimentar e transformação digital.

VII - Cooperação cultural e educacional

A cooperação cultural e educacional com T&T ampara-se no Convênio Cultural assinado em 1971 e em memorandos de entendimento entre a Universidade das Índias Ocidentais (UWI) e instituições de ensino superior brasileiras.

O Governo brasileiro propiciou, desde 2008, a instalação de três Leitorados para ensino da língua portuguesa e para a difusão da cultura brasileira na UWI, maior instituição de ensino superior do Caribe. Desse exercício resultou a formação de 446 alunos com instrução em língua portuguesa e a constituição de curso regular de Estudos Brasileiros, bem como o estabelecimento de memorando de entendimento entre a UWI e a Universidade Federal da Bahia. Encerrado em 2015, o Leitorado vem sendo objeto de pedido de reabertura pela Faculdade de Letras e pelo Instituto de Relações Internacionais (IIR) da UWI, a partir de 2025. Gestor da Academia Diplomática do Caribe, o IIR, que forma os diplomatas de 12 países da região, tem interesse na firma de acordo de cooperação com o Instituto Rio Branco e na negociação de memorando de entendimento com a PUC-Rio para pesquisa conjunta sobre relações entre o Brasil e o Caribe e a diáspora africana nas Américas.

No campo audiovisual, destacam-se, nos últimos anos, a promoção de dois espetáculos sobre música pelo grupo Alma Brasileira, integrados por ex-professores e alunos de Estudos

Brasileiros da UWI; a exibição de filmes brasileiros em duas Mostras de Filmes Ibero-Americanas; e a inclusão de cinco filmes brasileiros na edição de 2023 do Festival Internacional de Cinema de Trinidad e Tobago.

Um campo com grande potencial a ser explorado é a cooperação em assuntos relativos ao carnaval, maior festa popular de Trinidad e Tobago. A Embaixada em Port of Spain tem recebido consultas de empresas interessadas em conhecer o modelo de gestão do carnaval no Brasil e em adquirir fantasias e produtos para uso no carnaval local.

Saliente-se, por fim, que a aguardada liberação da importação de carne vacuna e de frango brasileira poderá ensejar iniciativas promocionais específicas, que incluem a divulgação do produto no contexto de promoção da gastronomia brasileira.

VIII - Temas consulares

A comunidade residente brasileira em Trinidad e Tobago é relativamente reduzida, não alcançando 150 pessoas, composta basicamente por funcionários expatriados de multinacionais do setor energético, cônjuges de cidadãos trinitários e pastores e missionários da Igreja Universal do Reino de Deus.

Em outubro de 2022, a Chancelaria da embaixada organizou em suas dependências os dois turnos das eleições presidenciais, sem qualquer incidente.

A jurisdição consular do posto abrange também as chamadas Antilhas Holandesas (Aruba, Curaçao, Bonaire, St. Maarten), onde a comunidade brasileira residente é ligeiramente superior à presente em T&T e, sobretudo, onde há um fluxo turístico permanente de brasileiros. Para prover assistência consular a esses nacionais, o Posto conta com a valiosa ajuda dos Consulados Honorários em Aruba e Curaçao.

MAPA ESTRATÉGICO DO MRE (PEI MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Defender e promover a imagem e a cultura do Brasil no exterior.
3. Assegurar informação, análise e assessoramento diplomático de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção das oportunidades de negócios e investimentos, dos interesses científicos e culturais, dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO (alinhado ao PEI-MRE)

VISÃO

Fortalecer as relações entre o Brasil e Trinidad e Tobago, favorecendo a interlocução construtiva, com vistas a promover o desenvolvimento de agenda bilateral pragmática e diversificada, correspondente ao alto potencial dos dois países e aos históricos laços de amizade entre as duas sociedades, e assim gerar contribuições efetivas para o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.

MISSÃO DO POSTO

Auxiliar no planejamento e execução da política externa definida pelo Presidente da República, em linha com os princípios definidos pela Constituição Federal, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com Trinidad e Tobago; fomentar a cooperação bilateral em todas suas dimensões, por meio de parcerias com o governo trinitário e com outros atores locais relevantes; e prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos brasileiros e a outros nacionais no território sob a jurisdição da Embaixada.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de missão. Eficiência. Integridade. Diversidade e Inclusão social. Solidariedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a interlocução regular com agentes do governo local, da sociedade civil e do setor empresarial, com vistas a fortalecer os canais de diálogo e assim assegurar fluidez na realização de gestões e iniciativas de interesse para a política externa brasileira.
2. Prover tempestivamente a Secretaria de Estado de informações e análises fundamentadas sobre o cenário político interno e a ação internacional de Trinidad e Tobago, bem como sobre a conjuntura econômica doméstica e a inserção regional e internacional do país.
3. Desenvolver ações junto aos órgãos governamentais competentes e atores econômico-empresariais, em favor do aumento do intercâmbio comercial bilateral e da identificação de oportunidades de investimentos.
4. Prestar as informações necessárias e o apoio devido às empresas e entidades empresariais brasileiras interessadas em iniciar ou aprofundar o comércio com Trinidad e Tobago ou em investir no país.
5. Prestar apoio na definição e execução da cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo, por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e, subsidiariamente, de demais prestadores nacionais de cooperação.
6. Executar e ampliar ações de difusão cultural e de promoção da vertente brasileira da língua portuguesa, mediante iniciativas em parceria com órgãos governamentais, universidades, instituições culturais locais, atores da comunidade brasileira e do setor empresarial, além de intensificar o intercâmbio entre instituições culturais e educacionais do Brasil e de Trinidad e Tobago.

7. Fortalecer a cooperação técnica, visando à implementação do no Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2008.

8. Garantir serviços de excelência em matéria de atendimento consular e de assistência a brasileiros, residentes, a turismo ou em trânsito, por meio do diagnóstico atualizado das necessidades do posto e da adequação e aperfeiçoamento do pessoal consular, dos métodos de trabalho e dos sistemas empregados.

9. Prestar serviços consulares de qualidade aos cidadãos trinitários ou estrangeiros na Em Trinidad e Tobago, conforme as diretrizes e marcos legais do governo brasileiro em matéria migratória.

10. Zelar pela gestão eficiente de recursos humanos, materiais e orçamentários da Embaixada em Porto of Spain.

12. Cuidar da integridade e do bem-estar dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro lotados no posto e de suas famílias, em linha com as diretrizes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Ampliação e diversificação do comércio bilateral e dos investimentos.

- a) Promover as exportações brasileiras de forma a buscar diversificação e maior equilíbrio da balança comercial.
- b) Trabalhar para permitir o ingresso de exportações de carne vacuna e de frango do Brasil.
- c) Colaborar com a Agência Brasileira de Promoção de Comércio e Investimentos (ApexBrasil) e com outras entidades brasileiras relevantes, para a divulgação da oferta exportável brasileira de bens e serviços, favorecendo a participação de número crescente de empresas brasileiras, em especial de pequenas e médias empresas, em feiras e eventos internacionais realizados em Trinidad e Tobago.
- d) Apoiar as iniciativas de diálogo e cooperação entre governos e entidades subnacionais, sindicais e patronais brasileiras com congêneres em Trinidad e Tobago, quando em benefício do conjunto da relação bilateral.

2. Produzir informações sobre o ambiente de negócios em Trinidad e Tobago para apoiar decisões de empresários e investidores brasileiros.

- a) Acompanhar a conjuntura e as políticas econômicas implementadas em Trinidad e Tobago, com vistas a informar o governo, bem como entidades e empresas brasileiras.
- b) Identificar novas oportunidades abertas para investimentos brasileiros em Trinidad e Tobago, tendo em conta o marco normativo sobre inversões estrangeiras e sobre zonas francas.
- c) Desenvolver atividades de inteligência comercial, por meio da elaboração. Atualização e distribuição, pelo Setor de Promoção Comercial (SECOM) do posto, de publicações de interesse de empresários e investidores brasileiros.
- d) Elaborar, em caráter periódico, análise sucinta da situação do intercâmbio comercial bilateral entre Brasil e Trinidad e Tobago, com vistas a manter adequadamente informados o governo brasileiro e as entidades brasileiras interessadas.
- e) Produzir estudos setoriais e de mercado, em conformidade com programa de trabalho autorizado pela Secretaria de Estado.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de demandas atendidas pelo SECOM de promoção e inteligência comercial.
- b) Número de eventos de promoção organizados com participação da Embaixada.
- c) Número de oportunidades comerciais identificadas e de guias e de estudos de inteligência comercial elaborados.
- d) Número de participações de entidades brasileiras em seminários, eventos, rodadas de negócios e feiras.
- e) Número de reuniões e gestões junto às autoridades trinitárias competentes sobre temas de comércio e investimentos.

II – RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

1. Acompanhar a situação interna do país em temas de relevância para as relações bilaterais e para os interesses da política externa brasileira.

- a) Preparar, em bases regulares, informações e análises sobre fatos e tendências das políticas interna em Trinidad e Tobago, inclusive em matéria de economia, comércio, finanças e investimentos, saúde, energia, meio ambiente, segurança, direitos humanos e fluxos migratórios, entre outros.
- b) Manter interlocução fluida com os principais atores de Trinidad e Tobago, com o objetivo de fazer avançar temas e iniciativas de interesse para as relações bilaterais.
- c) Preparar informações sobre as relações do governo de Trinidad e Tobago com países de maior projeção em sua agenda de relações exteriores.
- d) Trabalhar pela regularidade de reuniões dos foros bilaterais de diálogo, consultas e cooperação, segundo as prioridades do conjunto da relação bilateral.

2. Promover e apoiar a realização de visitas oficiais, missões e encontros para discussão de temas prioritários da agenda bilateral, regional e multilateral.

- a) Favorecer a realização de visitas recíprocas de alto nível para consolidar avanços concretos no relacionamento bilateral, por meio de resultados substantivos.
- b) Apoiar as visitas de alto nível de autoridades brasileiras a Trinidad e Tobago, segundo as prioridades e interesses identificados por ambos os lados.
- c) Promover a realização de visitas de delegações em nível técnico de parte a parte, segundo as prioridades e o andamento da agenda bilateral.

3. Apoiar a política multilateral brasileira por meio de gestões junto ao governo de Trinidad e Tobago.

- a) Informar sobre a atuação de Trinidad e Tobago e seus interesses em foros multilaterais e regionais.
- b) Contribuir para a aproximação e, se possível, para a concertação bilateral em foros multilaterais e regionais, em temas de interesse prioritário para a política externa brasileira.
- c) Realizar as gestões necessárias, com vistas a obter apoio do governo de Trinidad e Tobago a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais e regionais.

4. Estimular e apoiar o diálogo interparlamentar entre os dois países

- a) Incentivar e apoiar a realização de visitas recíprocas de delegações dos grupos parlamentares de amizade, com o objetivo de valorizar e dinamizar as relações entre as duas sociedades.
- b) Estimular e prestar apoio às visitas de autoridades parlamentares brasileiras a Trinidad e Tobago e vice-versa.

Fortalecer o marco normativo do relacionamento entre Brasil e de Trinidad e Tobago

- a) Avaliar as áreas em que entendimentos bilaterais seriam necessários para adensar o marco normativo bilateral.
- b) Segundo as diretrizes da Secretaria de Estado, apoiar a negociação de futuros acordos para o fortalecimento das relações bilaterais em geral e para a implementação e iniciativas de cooperação nas distintas áreas do relacionamento.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de documentos produzidos sobre política interna e política externa de Trinidad e Tobago.

- b) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais.
- c) Número de visitas ministeriais, de autoridades subnacionais e de delegações técnicas de parte a parte.
- d) Número de instrumentos concluídos.
- e) Número de gestões junto à chancelaria local.
- f) Número de notas oficiais trocadas com a chancelaria de Trinidad e Tobago.

III – PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- 1. Intensificar e diversificar as ações de promoção da cultura brasileira junto à sociedade trinitária.**
 - a) Ampliar e diversificar as iniciativas de difusão da cultura brasileira.
 - b) Fortalecer a interlocução com entidades de Trinidad e Tobago para avaliar formas de conferir maior visibilidade ao Brasil e à cultura brasileira.
 - c) Apoiar eventual presença brasileira em eventos culturais de Trinidad e Tobago.
 - d) Explorar a possibilidade de engajar entidades subnacionais na realização de eventos culturais que realcem aspectos regionais brasileiros.
 - e) Fortalecer a divulgação das iniciativas de promoção da cultura brasileira por meio das redes sociais da Embaixada.
- 2. Desenvolver atividades de promoção da língua portuguesa**
 - a) Ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa.
 - b) Trabalhar para a possível reinstituição do programa de leitorado em universidade local.
 - c) Promover a participação de alunos de língua portuguesa em eventos culturais organizados pela Embaixada.
 - d) Promover eventos comemorativos do Dia da Língua Portuguesa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões com autoridades/entidades trinitárias,
- b) Número de eventos e atividades de promoção da cultura e da imagem do Brasil.
- c) Número de participantes em atividades culturais promovidas pelo Posto.
- d) Número de ações de promoção da língua portuguesa.

IV – COOPERAÇÃO JURÍDICA, EM EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SAÚDE²

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Aperfeiçoar os canais de interlocução com as autoridades competentes de Trinidad e Tobago, para o adequado encaminhamento de eventuais solicitações de cooperação jurídica por parte do Brasil.
- b) Promover a divulgação anual dos programas de estudantes-convênio de graduação (PEC-G) e de pós-graduação (PEC-PG), bem como prestar apoio aos candidatos trinitários no âmbito das mencionadas iniciativas.

² A cooperação cultural foi tratada no item anterior

- c) Fortalecer a cooperação educacional entre os dois países, por meio da identificação de possíveis oportunidades de especialização para estudantes brasileiros interessados em Trinidad e Tobago e facilitação das informações a respeito.
- d) Ampliar as atividades de divulgação, para estudantes trinitários, das ofertas de estudo em instituições brasileiras.
- e) Acompanhar e informar sobre os avanços em matéria de direitos humanos no âmbito da sociedade e das instituições de Trinidad e Tobago.
- f) Examinar a viabilidade de estabelecer o diálogo bilateral específico em matéria de direitos humanos e promoção da diversidade.
- g) Difundir políticas públicas brasileiras na área de direitos humanos, especialmente aquelas que possam ser relevantes para a situação local.
- h) No setor de saúde, avaliar se há possibilidades de cooperação bilateral entre institutos e centros de pesquisa brasileiros e congêneres em Trinidad e Tobago.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e contatos para fomento de novas parcerias entre instituições brasileiras e trinitária.
- b) Número de eventos com o apoio ou a participação do Posto.
- c) Número de estudantes enviados ao Brasil para graduação e pós-graduação em universidades brasileiras, assim como de estudantes brasileiros para formação em instituições locais.
- d) Número de visitas de delegações e missões técnicas.
- e) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre os mencionados temas.

V – COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar a definição e a implementação da agenda da cooperação técnica e humanitária bilateral.

- a) Auxiliar, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e em consulta às autoridades nacionais, no levantamento das prioridades atualizadas do governo de Trinidad e Tobago no que diz respeito à cooperação técnica e humanitária bilateral, favorecendo aqueles que possam gerar benefícios para ambas as partes.
- b) Auxiliar na implementação Acordo de Cooperação Técnica bilateral de 2008.
- c) Apoiar entidades estaduais e municipais brasileiras em ações junto a órgãos governamentais de Trinidad e Tobago, em favor do desenvolvimento e execução de projetos de cooperação, bem como de ações de aproximação nas diversas dimensões do relacionamento bilateral.
- d) Apoiar, por meio do diálogo com as entidades brasileiras de excelência em formação técnica (SEBRAE, SESC, SESI, entre outros) e os órgãos governamentais relevantes de Trinidad e Tobago, o desenvolvimento de iniciativas de formação, capacitação e treinamento, no campo das micro, pequenas e médias empresas.
- e) Fortalecer os mecanismos de ajuda humanitária brasileira, por meio da manutenção de canais regulares entre instituições nacionais e congêneres em Trinidad e Tobago.

2. Cooperar na área de políticas de promoção da diversidade e inclusão social.

- a) Produzir informações sobre os avanços da legislação e das políticas públicas em Trinidad e Tobago em matéria de inclusão social e promoção dos direitos de grupos vulneráveis.
- b) Facilitar contatos bilaterais sobre a matéria e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais e não governamentais brasileiras e trinitárias.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de projetos de cooperação técnica.
- b) Número de iniciativas de assistência humanitária.
- c) Número de informes elaborados pela Embaixada sobre a situação em matéria de direitos humanos, de políticas de inclusão social e de combate à desigualdade e à discriminação.
- d) Número de reuniões, gestões e outras ações para o fomento do diálogo bilateral em matéria de direitos humanos.

VI – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Identificar possíveis áreas de convergência de interesses em matéria ambiental para a concertação de posições.
- b) Promover a cooperação, em especial no que se refere a zonas costeiras e ambientes marinhos.
- c) Difundir informações sobre iniciativas e soluções brasileiras em matéria de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável.
- d) Trabalhar pela divulgação e difusão de tecnologias limpas produzidas e utilizadas no Brasil, em especial no setor energético.
- e) Acompanhar e relatar iniciativas de Trinidad e Tobago em matéria de prevenção, mitigação e resposta a emergências climáticas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de encontros sobre cooperação em matéria de proteção ao meio ambiente, de desenvolvimento sustentável e de promoção de tecnologias limpas.
- b) Número de comunicações produzidas pela Embaixada sobre iniciativas em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.
- c) Número de ações promovidas pela Embaixada sobre tecnologias limpas brasileiras.

VII – APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DA CANDIDATA

- a) Manter canais de diálogo fluido com a comunidade brasileira residente em Trinidad e Tobago, Aruba, Curaçao, Bonaire e St. Maarten, inclusive por meio dos cônsules-honorários nas ilhas das Antilhas Holandesas.
- b) Assegurar a prestação eficiente de serviços consulares de qualidade aos brasileiros residentes ou em trânsito em Trinidad e Tobago.
- c) Garantir a prestação rápida e eficiente de assistência consular a brasileiros em situação emergencial.
- d) Difundir informações consulares de relevância para os brasileiros por meio de redes sociais e do portal consular do Itamaraty.

- e) Dar conhecimento à comunidade brasileira de direitos e obrigações como cidadãos brasileiros residentes no exterior.
- f) Manter interlocução regular com autoridades locais, de modo a facilitar a solução de eventuais problemas migratórios que afetem nacionais brasileiros.
- g) Prestar assistência consular a brasileiros detidos na jurisdição do Posto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de atendimentos ao público para providências de passaportes, registros civis, procurações, entre outros.
- b) Número de assistências consulares e repatriações realizadas.
- c) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.
- d) Número de iniciativas voltadas para a comunidade brasileira na jurisdição do Posto.

IX – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL DE CARÁTER ECONÔMICO, POLÍTICO, SOCIAL E CULTURAL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a) Conferir prioridade à busca de posições comuns no plano bilateral que ajudem na consolidação da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).
- b) Acompanhar, como observadora, os trabalhos da Associação dos Estados do Caribe (AEC), sediada em Porto of Spain, e procurar formas de aproximação da AEC com o Brasil, em especial por meio da conclusão do Acordo Básico de Cooperação entre o Brasil e a Associação dos Estados do Caribe.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões e reuniões realizadas.
- b) Número de informações e expedientes preparados.
- c) Conclusão do Acordo Básico de Cooperação entre o Brasil e a Associação dos Estados do Caribe